

PARECER N° _____

RELATOR ESPECIAL

Ao Projeto de Decreto Legislativo n° 0001-2009

Autor: **Mesa Diretora**

“Concede o título de Cidadão Paraguaçuense ao Senhor Paulo Antônio Skaf”

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa como Relator Especial para exarar Parecer sobre o Projeto retro especificado, relato a seguir as observações que julgo pertinentes à matéria.

Trata-sede parecer ao projeto de Decreto Legislativo n° 01/2009, de autoria da Mesa Diretora desta Casa, na qual concede o título de Cidadão Paraguaçuense ao Senhor Paulo Antônio Skaf, tendo em vista as inúmeras ações feitas em prol do município, na qual destacamos a obra do Centro Educacional do SESI em nossa cidade.

A proposição está de acordo com o disposto no artigo 207, § 1º, alínea “e” do Regimento interno desta Casa, bem como nos aspectos de iniciativa e competência, nos termos do artigo 200, Inciso II do Regimento Interno e artigo 30, I da Constituição Federal.

Isto posto e constando ainda de regularidade quanto aos aspectos gramaticais e regimentais do presente Projeto de Decreto Legislativo apresentamos nosso **parecer favorável** a regular apreciação do mesmo pelo Egrégio Plenário.

Após analisar o Projeto, não encontrei vícios que possam impedir sua tramitação, emitindo **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Decreto Legislativo 0001-2009**, reservando ao Plenário a decisão final.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 17 de abril de 2009.

Mauro Goldin
Relator Especial